


**PORTARIA Nº 900/2021**

Convocação de Juíza de Direito para substituir Desembargador

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os artigos 13, inciso IV, 20, XVIII, e 46 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** a comunicação de licença médica do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes;

**CONSIDERANDO** a indispensável continuidade do julgamento dos processos sob a responsabilidade do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, durante o seu afastamento, na 3ª Câmara de Direito Público e na Seção de Direito Público, das quais é integrante, a bem da regular e efetiva prestação jurisdicional,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar, *ad referendum* do Órgão Especial, a Dra. Rosilene Ferreira Facundo, Juíza Titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais de Fortaleza, para substituir o Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes neste Tribunal, e mais especificamente na 3ª Câmara de Direito Público e na Seção de Direito Público, pelo tempo que perdurar o afastamento do referido Desembargador.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas necessárias a viabilizar o acesso aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 3º. Deve a Superintendência da Área Judiciária, ao final da substituição, lavrar certidão de efetivo exercício da Juíza convocada e, ato contínuo, remetê-la à Secretaria de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de estilo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 04 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de junho 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 901/2021**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508355-26.2021.8.06.0000,

**RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 18 de maio de 2021, MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FROTA no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME08, matrícula nº 94082, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 15.747,14 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – SPJNME-08 – 40 horas (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.420,90
(Hum mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.448,13
(Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos)	
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 563,57
(Quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)	
<b>TOTAL</b> (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)	<b>R\$ 15.747,14</b>

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará